



romusculares com a aquisição de 02 (duas) Caixas Básicas de Ortopedia Pediátrica e despesa para execução dos serviços de instalação da rede de tubulação de gases medicinais e quadro elétrico nos 06 (seis) leitos de UCI Pediátrica no Hospital Dr. Juvêncio Matos e despesa para adequações elétricas na Maternidade Benedito Leite; VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até 01/11/2023; VALOR MENSAL: R\$ 28.897.353,75 (vinte e oito milhões, oitocentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos); DESPESA: R\$ 122.219,20 (cento e vinte e dois mil, duzentos e dezanove reais e vinte centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0596. AÇÃO - 4908. SUBAÇÃO - 001701; 001702; 001703; 022122. FONTES - 1.5.00.121.000 e 1.6.00.301.000. NATUREZA DESPESA - 33.50.85.01, conforme NOTAS DE EMPENHO nº 2023NE005719, 2023NE005720, 2023NE005721, 2023NE005722, 2023NE005723, 2023NE005724, 2023NE005725, 2023NE005726, 2023NE005727, 2023NE005728, 2023NE005729, 2023NE005730, 2023NE005731, 2023NE005732, 2023NE005733, 2023NE005734, 2023NE005735, emitidas em 28/06/2023; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, a Lei Estadual nº 10.924, de 04 de setembro de 2018, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde-SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, aplicando-se lhe, supletivamente, a Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 03 julho de 2023; SIGNATÁRIOS: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, portadora da cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante; PAULA CRISTINA DE ASSIS NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o nº 308.064.328-37, portadora da Cédula de Identidade nº 42.930.908-9 SSP/SP, pela Contratada. São Luís (MA), 03 de julho de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2022 SAJUR/SEGEF DO PROCESSO N.º 50429/2022 - SEGEF. LOCATÁRIO: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEF, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. LOCADORA: EMPRESA PEOPLEDBA CONSULTING LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.714.260/0001-21. DO OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 017/2022ASSEJUR/SEGEF, por mais 12 (doze) meses, com início em 01/07/2023 e término em 30/06/2024. **MANUTENÇÃO DO VALOR:** O valor global a ser pago pelo objeto do presente contrato é de R\$ 4.547.600,00 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE GESTORA: 580101; SUBAÇÃO: 002788 Tecnologia da Informação; NATUREZA ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEF Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores do Estado do Maranhão Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, Ed. Clodomir Millet, 4º andar, Calhau, São Luís/MA. CEP: 65.074-220 2 DESPESA: 33.90.35.02 Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica por Pessoa Jurídica; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 58101 Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores; ND: 33.90.35.02 Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica por Pessoa Jurídica; FONTE RECURSO: 1.5.00.101000 Recursos não Vinculados de Impostos. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de junho de 2023. **ASSINATURAS:** Guilberth Marinho Garcês inscrito no CPF de Nº 915.829.203-97 e Rodrigo Leite

Fluente inscrito no CPF nº 225.512.328-21, **ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2023 sob n. 42 em 06/07/2023, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos - SAJUR/SEGEF. Rodolfo Vilar Macedo Sousa** Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos/SEGEF OAB/MA nº 14.424. **EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2022SAJUR/SEGEFDOPROCESSO.Nº99532/2023-SEGEF. LOCATÁRIO: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEF, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. LOCADORA: CONTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.828.429/0001-83. OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 25/2022 - SAJUR/SEGEF, por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste do valor contratual. **PRORROGAÇÃO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 25/2022 - SAJUR/SEGEF, por mais 12 (doze) meses, com início em 01/07/2023 e término em 30/06/2024. **DO VALOR:** Pelo presente Termo Aditivo, o valor global passará, a partir de julho/2023, de R\$ 959.725,00 (novecentos e cinquenta e nove mil e setecentos e vinte e cinco reais) para R\$ 995.208,00 (novecentos e noventa e cinco mil e duzentos e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE GESTORA: 600103; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60103; SUBAÇÃO: 021427; FONTE RECURSO: 1.5.00.101000; NATUREZA DESPESA: 33.90.39.14. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de junho de 2023. **ASSINATURAS:** Guilberth Marinho Garcês inscrito no CPF de Nº 915.829.203-97 e Carlos Eduardo Borges Machado CPF nº 851.791.753-72. **ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2023 sob n. 43 em 06/07/2023, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos - SAJUR/SEGEF. Rodolfo Vilar Macedo Sousa** Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos/SEGEF OAB/MA nº 14.424.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2022 SAJUR/SEGEF DO PROCESSO N.º 68345/2023 - SEGEF. LOCATÁRIO: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEF, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. LOCADORA: QUALITECH ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 69.388.361/0001-53. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 36/2022 - SAJUR/SEGEF, por mais 06 (seis) meses, com início em 01/07/2023 e término em 31/12/2023. **DA MANUTENÇÃO DO VALOR:** O valor global a ser pago pelo objeto do presente contrato é de R\$ 6.604.651,47 (seis milhões, seiscentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UG: 580101; AÇÃO: 4450; SUBAÇÃO: 002756; FONTE DE RECURSOS: 0101. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de junho de 2023. **ASSINATURAS:** Guilberth Marinho Garcês inscrito no CPF de Nº 915.829.203-97 e Flávio Henrique Silva Campos inscrito no CPF nº 977.285.868-15. **ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2023 sob n. 42 em 06/07/2023, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos - SAJUR/SEGEF. Rodolfo Vilar Macedo Sousa** Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos/SEGEF OAB/MA nº 14.424.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0076/2021 - TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: TOP AR CONDICIONADO LTDA.; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.268/2023; DO OBJETO:



PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 05/07/2023 E TÉRMINO EM 05/07/2024, E SUPRESSÃO DE VALOR; DO VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS O TERMO ADITIVO, COM A SUPRESSÃO DE 10,57% (DEZ INTEIROS E CINQUENTA E SETE POR CENTO), SERÁ DE R\$ 87.629,28 (OITENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), COM VALOR MENSAL DE R\$ 7.302,44 (SETE MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS); DA DESPESA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1656 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL; DO FUNDAMENTO LEGAL: DECISÃO – GP N° 4.936, DE 21 DE JUNHO DE 2023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, II, E ART. 65, § 2º, II, AMBOS DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE TERMO NA IMPRENSA OFICIAL, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO § ÚNICO DO ARTIGO 61 DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04/07/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; RENATO MORAIS DA SILVA BRITO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0114/2019 – TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: TORQUATO FERNANDES ENGENHARIA LTDA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 26032/2023; DO OBJETO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 12/08/2023 E TÉRMINO EM 12/08/2024. 1.2. A VIGÊNCIA DO CONTRATO ESTÁ CONDICIONADA À CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TENHA O MESMO OBJETO DO PRESENTE, EXTINGUINDO-SE TODOS OS SEUS EFEITOS; DO VALOR: O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO É DE R\$ 8.484.444,64 (OITO MILHÕES E QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS); DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1656 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO – GP N° 49762023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, II DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES.. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04/07/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; THOMAZ HENRIQUE OLIVEIRA FERNANDES - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 22/2022. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO. **CONTRATADO(A):** MARKA SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA-ME. **OBJETO:** Fica prorrogado o presente contrato em 12 (doze) meses, com início em 02 de junho de 2023 e término em 01 de junho de 2024. **DA CLÁUSULA RESOLUTIVA:** o CONTRATO poderá ser rescindido, antes do prazo final de sua vigência, na superveniência de certame licitatório que possibilite nova contratação com os serviços semelhantes aos prestados atualmente pela empresa contratada. **DO REAJUSTE DO PREÇO:** Em decorrência dos efeitos trazidos pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), assegurado na Cláusula Oitava do contrato n° 22/2022, após aplicação do índice percentual de 3,3618%, o valor reajustado será de R\$ 1.137.910,70 (hum milhão, cento e trinta e sete mil, novecentos e dez reais e setenta centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 010101 - Assembleia Legislativa, GESTÃO: 00001 - Gestão Geral, FUNÇÃO: 01 – Legislativa, SUBFUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa, PROGRAMA: 0318 - Gestão Legislativa, AÇÃO: 4628 - Atuação Legislativa, SUBAÇÃO: 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção), NATUREZA DESPESA: 33.90.39.56 - Locação em Geral, FONTE RECURSO: 1.5.00.101000 - Recursos não vinculados de Impostos - Fonte 1500.1010000, HISTÓRICO: Suporte logístico e operacional na organização de eventos em geral p/ ALEMA. Instrumento Legal: 3º TA - CT 22/2022. Valor do contrato: R\$ 1.137.910,70. Informações complementares: Valor empenhado para o exercício de 2023. **DA NOTA DE EMPENHO:** Em 31.05.2023, foi emitida a Nota de Empenho n.º 2023NE001638, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), à conta da Dotação Orçamentária especificada no caput desta cláusula, para fazer face às despesas inerentes a este aditivo durante o corrente exercício. **BASE LEGAL:** artigo 65, I, b, da Lei n.º 8.666/93 e Processo Administrativo n.º 2675/2023-ALEMA. **ASSINATURAS:** **CONTRATANTE** Deputada Iracema Vale - Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão em exercício e **CONTRATADA** – MARKA SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA-ME, CNPJ n.º 13.278.683/0001-95. **DATA DA ASSINATURA:** 31/05/2023. São Luís – MA, 05 de julho de 2023. **BIVAR GEORGE JANSEN BASTISTA** Procurador-Geral da Assembleia Legislativa.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO UEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO N.º: 0090178/2023-UEMA; **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 083/2022 - UEMA;** **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Contratação Direta por Dispensa de Licitação. **PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.352.421/0001-68, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (FAPEAD)**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.145.017/0001-13. **OBJE-**